

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

---

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043/2015**


---

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 008/2015, realizada em 11 de agosto de 2015 na sede deste Conselho, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBEROU:**

Autorizar a fixação imediata do piso salarial dos funcionários assistentes técnicos, administrativos, financeiros, fiscalização e de sistemas do CAU-RJ em R\$3.203,09 (três mil e duzentos e três reais e nove centavos), compreendendo-se que esse valor e a esse mesmo título, integrará o piso salarial inicial do PCS que vier a ser elaborado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015.



**Jerônimo de Moraes Neto**  
Presidente do CAU/RJ